

ID: 23C153B530FB4



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PMSR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23.02.2026
HORÁRIO: 14:00 h (horário de Brasília).
LEI REGENTE: 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI (<https://licita.santarosapi.com.br/>), (www.tce-pi.gov.br) e (www.santarosadopiaui.pi.gov.br)
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 - Bairro Centro - CEP: 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí/PI - e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 04 de fevereiro de 2026.

Erenice de Sousa
 Agente de Contratação

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
 CNPJ: 41.522.244/0001-11
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 4ECE263323914
 ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **CREDENCIAMENTO NA FORMA ELETRÔNICA**, no período de 05/02/2026, às 23:59h até o dia 20/02/2026 às 10:00h, com o objetivo de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Formulação de consultas e obtenção do edital:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; portal do TCE-PI
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>
<https://caraubas.pi.gov.br/transparencia/> e

Caraúbas do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2026.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
 Agente de Contratação / Pregoeiro

ID: 68718FCF0BF4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Segundo aditivo ao Contrato nº 30.12.2024.02- PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 35.157.141/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 31 de dezembro de 2026, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024, em conformidade com a Lei nº em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

DAIANE MOURA SANTOS
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



JUSTIFICATIVA PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.12.2024.02

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato nº 30.12.2024.02, celebrado entre o Município de Caraúbas do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de alteração contratual para prorrogação dos prazos de execução e de vigência por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

O objeto do contrato consiste na **conclusão da quadra coberta com vestiário - modelo 2 padrão FNDE**, localizada na Localidade Volta da Jurema, zona rural deste município. Trata-se de obra de relevante interesse público, voltada ao atendimento de políticas públicas educacionais e desportivas, garantindo espaço adequado para o desenvolvimento escolar e comunitário.

Considerando que, durante a execução contratual, verificaram-se fatores supervenientes de natureza administrativa e operacional que impactaram no cronograma inicialmente previsto, tais como necessidade de ajustes no projeto executivo para melhor adequação às normas técnicas do FNDE e à realidade do local, bem como intempéries climáticas que dificultaram a execução em determinadas etapas, tornou-se imprescindível a prorrogação da vigência contratual para assegurar a plena execução do objeto pactuado sem prejuízo da qualidade da obra e da regularidade dos atos administrativos.

A prorrogação até **31 de dezembro de 2026** encontra respaldo não só no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mas também no princípio da continuidade do serviço público, na supremacia do interesse público sobre o privado e no dever de eficiência da Administração Pública.

Por fim, salienta-se que a prorrogação ora formalizada respeita os limites legais, não configura alteração substancial do objeto contratual, não acarreta acréscimo de custos além dos previstos e está devidamente instruída nos autos do processo administrativo nº 0000005070/2024, com as devidas manifestações técnicas e jurídicas.

Dessa forma, justifica-se plenamente a celebração do presente Termo Aditivo, garantindo-se a conclusão da obra em conformidade com as exigências legais e com a qualidade esperada pelo Município.

Caraúbas do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2025.

DAIANE MOURA SANTOS
 Secretária Municipal de Educação